



LEI Nº 388/2007 de 04 de abril de 2007.

Sanciona e Promulga o Projeto de Lei nº017/2007, que suplementa rubricas da vigente lei orçamentári.

LUIZ CARLOS CHAVES, Prefeito Municipal de Itati, faço saber que a Câmara Municipal de Itati aprovou e sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o poder Executivo Municipal de Itati, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 20.000,00(Vinte mil reais), para suprir a seguinte rubrica:

04	- SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA	
01	- Órgãos Subordinados	
20	- Agricultura	
606	- Extensão Rural	
0075	- Assistência aos Pequenos Produtores	
2008	- Manut.Atividades Secretaria da Agricultura	
33.90.30.00/2008	-Material de Consumo.....	R\$ 20.000,00

Art.2º- Servirá de cobertura para o Credito Adicional Suplementar, objeto do artigo 1º o Superávit Financeiro " do exercício Anterior.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITATI, em 04 de abril de 2007.

**Luiz Carlos Chaves
Prefeito**

